



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA DO SUL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 14/2022

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito do Município de Boa Vista do Sul, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Emendas, TORNA PÚBLICO o resultado do recurso, a lista definitiva das inscrições homologadas, a convocação para as Provas Objetivas e dá outras informações conforme segue:

1. RESULTADO DO RECURSO

1.1. O resultado do recurso está à disposição dos interessados **na Internet**: no endereço www.inqc.org.br link “*minha conta*”.

2. LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

2.1. O Anexo Único deste Edital divulga a lista definitiva das inscrições homologadas e o local de prova.

2.2. Não houve solicitações de inscrição para concorrer à reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial, de forma que não consta no Anexo Único deste Edital.

3. DIVULGAÇÃO DA LISTA

3.1. Esta lista está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais: Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, em Boa Vista do Sul/RS; no Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação- INQC, na Rua Padre Chagas, 79, conj. 402, bairro Moinhos de Vento, em Porto Alegre/RS; e na Internet, nos endereços: <http://www.inqc.org.br> e <http://www.boavistadosul.rs.gov.br>

4. DATA DAS PROVAS OBJETIVAS: 13 de agosto de 2022 (sábado).

4.1. LOCAL E HORÁRIO

Local das Provas Objetivas: EMEF Duque de Caxias

Endereço: Rua Novos Horizontes, 76, Centro, Boa Vista do Sul/RS

Horário de início das provas: 9h (nove horas) – Chegue com antecedência mínima de 60 minutos.

Horário de abertura do portão: 8h.

Duração da prova: 3 (três) horas.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES:

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do início desta para fins de identificação munidos de:

5.1.1. Caneta esferográfica em material transparente com tinta de cor azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

prova.

5.1.2. Documento de identidade: Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; cédulas de identidade expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital, nem cópia autenticada ou protocolo de documentos.

5.2. É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.

5.3. Os candidatos poderão levar sua própria garrafa com água, bem como álcool em gel, para uso individual, durante a prova, desde que estejam armazenados em embalagem transparente e sem rótulo.

5.4. Para garantir a segurança de todos, no que se refere ao COVID-19, no dia de realização da prova:

5.4.1. Os candidatos com sintomas gripais deverão comparecer utilizando máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca, obrigatoriamente; para os demais candidatos, a utilização da máscara é facultativa, todavia, recomenda-se sua utilização;

5.4.2. Todos os candidatos deverão respeitar as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova;

5.4.3. No momento da identificação do candidato junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato que estiver utilizando máscara deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA DO SUL**

5.5. Os candidatos devem apresentar-se no dia da prova, cientes de todos os procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 08/2022.

Boa Vista do Sul, 1º de agosto de 2022.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo.

Visto e de acordo: Carina Carminatti Milchareck,
Assessora Jurídica, OAB/RS nº 98.592.

Registre-se e publique-se.